



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PARECER DE REVISÃO DE NOTAS

Com base nas questões levantadas pelo(a) discente, dentro do prazo legal de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final, a banca avaliadora decide por

() Manter a nota

(X) Alterar a nota para: 4.0

conforme parecer circunstanciado em anexo.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Prof. Reginaldo Demarque da Rocha, is positioned above the signature line.

Prof. Reginaldo Demarque da Rocha
SIAPE: 1771219

Prof.^a Luciana Prado Mouta Pena
SIAPE: 01780507

Prof. Fábio Freitas Ferreira
SIAPE: 3354274



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Parecer circunstanciado da banca

A banca, em reunião no dia 17/12/2020, discutiu o pedido de revisão de notas da aluna Kelly Ohana da Silva Ramos e emitiu o seguinte parecer.

1. Na questão 1, itens b e c, e na questão 2 foram mantidas as pontuações, uma vez que a aluna não fez o que era pedido.
2. Na questão 3, foram atribuídas notas 1.0 para o item (a) e nota 1.3 para o item (b).
A aluna conseguiu desenvolver a questão, entretanto cometeu alguns erros conceituais e de notação.

Sendo assim, somando-se essas notas com a nota de 1.7, das outras questões não avaliadas pela banca, a aluna fica com um total de 4.0.